



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 107/24

PROJETO DE LEI Nº 033/24 - LEGISLATIVO

AUTORIA: Vereador Renan Cortez

EMENTA: Dispõe sobre denominação de “Claudio Alves Lima” o Núcleo de Apoio ao Tratamento ao Câncer em Tatuí.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Claudio Alves Lima”, o Núcleo de Apoio ao Tratamento ao Câncer em Tatuí, na Rua Martiniano Azevedo, 25 – Centro, neste município.

Art. 2º A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento do mesmo.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO DADE SALLUM
Presidente da Câmara

RENAN CORTEZ
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MYRRA1M34DU30RU0>"?chave=MYRRA1M34DU30RU0, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MYRR-A1M3-4DU3-0RU0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: MYRR-A1M3-4DU3-0RU0